



PORT. Nº	47
PUBLICADA NO	
DOU de	12 / 01 / 17
Seção	2 Pág. 25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026077/2016-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07 / 01 / 17 CAS / DAP / UFAL
--